



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à substituição da cobertura, da estrutura de madeira e do forro da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Diva Pinto Moreira, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução completa dos serviços.

Município:Jari – RS

Órgão: Prefeitura Municipal de Jari- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Responsável: Sandra Cardoso Rocha

Necessidade da Administração:

A substituição da cobertura, estrutura de madeira e do forro da EMEI Diva Pinto Moreira faz-se necessária em razão do estado de deterioração apresentado na estrutura existente, ocasionando infiltrações, goteiras, comprometimento das instalações elétricas e riscos à segurança dos alunos, professores e demais servidores da unidade escolar.

Além dos danos estruturais, o desgaste do telhado e do forro prejudica as condições adequadas de salubridade, conforto térmico e acústico dos ambientes escolares, impactando diretamente na qualidade das atividades pedagógicas desenvolvidas na instituição. A intervenção visa garantir a preservação do patrimônio público, proporcionar melhores condições de ensino e assegurar um ambiente seguro e adequado para a comunidade escolar, atendendo aos princípios da eficiência, segurança e interesse público que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a execução dos serviços de substituição da cobertura e do forro mostra-se indispensável para manter o pleno funcionamento da unidade escolar e evitar agravamento dos danos existentes, os quais poderão gerar custos ainda maiores futuramente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a substituição da cobertura, estrutura de madeira e do forro da Escola Municipal de Educação Infantil EMEI Diva Pinto Moreira, visando garantir melhores condições estruturais, de segurança, conforto térmico e salubridade para alunos, professores e demais servidores da instituição.

A atual estrutura apresenta desgaste decorrente da ação do tempo, com ocorrência de infiltrações, goteiras e comprometimento do forro, fatores que podem ocasionar danos ao patrimônio público, prejuízos às atividades pedagógicas e riscos à integridade física dos usuários do ambiente escolar.

Dessa forma, a execução dos serviços de substituição da cobertura, estrutura de madeira e forro torna-se necessária para assegurar a adequada conservação do prédio público, proporcionando um ambiente escolar seguro, funcional e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, em conformidade com as normas técnicas vigentes de engenharia e segurança.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

A contratação também visa prevenir gastos futuros com manutenções corretivas emergenciais, promovendo maior durabilidade da edificação e melhor eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Consta no Plano Anual de Contratações (PAC) da Administração Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por oferecer um serviço de qualidade, primando pela organização e o uso econômico dos materiais, resultando ao objeto contratado em boas condições de uso.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Será realizada troca da Cobertura, estrutura de madeira e forro da EMEI Diva Pinto Moreira.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram pesquisadas soluções disponíveis no mercado para cobertura escolar, considerando critérios de: durabilidade, isolamento térmico, conforto acústico, facilidade de manutenção, custo-benefício, rapidez de instalação, adequação ao ambiente escolar.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor da contratação foi obtido por meio de Projeto Técnico e Memorial Descritivo realizado por engenheiro responsável, sendo o valor de R\$ 279.282,68 (Duzentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Memorial Descritivo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a execução de serviços de engenharia destinados à substituição integral da cobertura, estrutura de madeira e forro da Escola Municipal de Educação Infantil EMEI Diva Pinto Moreira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços. A intervenção prevê a remoção da cobertura, estrutura de madeira e forro existentes, incluindo o descarte adequado dos materiais inservíveis, bem como a instalação de nova cobertura com materiais apropriados às condições da edificação, observando critérios de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho. Também será realizada a instalação de novo forro, garantindo melhores condições de conforto térmico, acústico e acabamento interno dos ambientes escolares.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes, padrões de segurança do trabalho e especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório. A solução contempla ainda a realização de troca na estrutura de apoio da cobertura, madeiras, arremates, fixações, calhas e elementos complementares indispensáveis ao pleno funcionamento da edificação, assegurando maior vida útil ao imóvel e melhores condições de uso para a comunidade escolar.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

Com a execução da contratação, espera-se eliminar problemas de infiltração e deterioração existentes, preservar o patrimônio público e proporcionar ambiente escolar mais seguro, adequado e confortável para o desenvolvimento das atividades educacionais.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento será adotado visto que o objeto a ser contratado será realizado em cinco etapas, conforme cinco setores distintos previstos no cronograma do Memorial Descritivo, visando a otimização logística e o estrito cumprimento do cronograma físico.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução dos serviços de substituição da cobertura, estrutura de madeira e forro da EMEI Diva Pinto Moreira, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Eliminação de infiltrações, goteiras e demais problemas decorrentes do desgaste da cobertura existente;
- Melhoria das condições de segurança estrutural e de utilização dos ambientes escolares;
- Proporcionar maior conforto térmico, acústico e salubridade para alunos, professores e servidores;
- Preservação do patrimônio público municipal, aumentando a vida útil da edificação;
- Redução da necessidade de manutenções corretivas emergenciais e dos custos futuros de conservação;
- Garantia de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Atendimento às normas técnicas vigentes de engenharia, segurança e acessibilidade aplicáveis;
- Melhoria das condições estéticas e funcionais da unidade escolar;
- Execução dos serviços com destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante solução duradoura e adequada às necessidades da edificação.

A contratação busca assegurar melhores condições de funcionamento da unidade escolar, promovendo um ambiente seguro, confortável e apropriado para toda a comunidade escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para adequação do ambiente à contratação dos serviços, alguns aspectos deverão ser observados, como capacitação de servidores em especial dos que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seus conhecimentos a este novo modelo que, além da fiscalização direta do servidor, também insere a fiscalização do público usuário dos serviços como parâmetro para medição da qualidade do que está sendo prestado, além de propiciar o conhecimento a estes para que consigam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A realização de contratações correlatas e/ou interdependentes não se aplica na presente licitação, sendo que não há outra contratação dessa natureza em andamento que possa interferir ou oferecer atenção e cuidado no planejamento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
CNPJ: 30.396.324-0001-51 E-mail: educação.jari@yahoo.com.br

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de substituição da cobertura, estrutura de madeira e forro da EMEI Diva Pinto Moreira poderá gerar impactos ambientais temporários e de baixa magnitude, principalmente relacionados à geração de resíduos da construção civil, emissão de ruídos, produção de poeira e descarte de materiais removidos.

Entre os principais impactos ambientais identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos provenientes da remoção das telhas, forros, madeiramento e demais materiais deteriorados;
- Emissão de partículas de poeira durante os serviços de desmontagem e instalação;
- Produção de ruídos decorrentes da utilização de ferramentas e equipamentos;
- Possível geração de resíduos recicláveis e não recicláveis;
- Consumo de materiais e insumos utilizados na execução da obra.

Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser adotadas medidas mitigadoras, tais como:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação vigente;
- Separação e acondicionamento correto dos materiais recicláveis;
- Controle da dispersão de poeira, mediante umidificação do local, quando necessário;
- Organização e limpeza contínua do canteiro de obras;
- Utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento, reduzindo ruídos e emissões;
- Observância das normas ambientais, de segurança do trabalho e de saúde ocupacional aplicáveis.

A contratação deverá priorizar a utilização de materiais de boa qualidade e maior durabilidade, contribuindo para a redução da necessidade de futuras intervenções e minimização de impactos ambientais ao longo da vida útil da edificação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista, todos os elementos mencionados, conclui-se que a contratação do serviço é necessária sob a perspectiva do interesse público e é viável, considerando elementos técnicos, operacionais e orçamentários.

Jari, 08 de maio de 2026

Sandra Cardoso Rocha
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo